

Ata da Oitava Sessão Ordinária da Sétima Legislatura, Segunda Sessão Legislativa do Segundo Período Legislativo de 2022. Aos vinte e nove (29) dia do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e vinte e Dois, no Plenário da Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, teve início às dezenove horas, que se procedeu da seguinte forma: **VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA:** constatou-se a ausência dos vereadores: Armindo Leite Ribeiro e Jorgiano Gracia Leite de forma justificada, e falta para o vereador Luiz Carlos Spohr. Estabelecido quórum suficiente foi instalada a presente sessão. O Presidente, fez abertura da Sessão e iniciou os trabalhos de acordo com o artigo 196 do Regimento Interno, convidando a todos para a **LEITURA DA PALAVRA DE DEUS**. Pelo Presidente foi dado início ao **EXPEDIENTE (artigo 210 e seguintes do Regimento Interno): I. LEITURA DA ATA SESSÃO ANTERIOR:** Ata da 8º sessão ordinária do Segundo Período deliberada e aprovada por unanimidades presentes. **II.- LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS: 1- Expediente Recebido Executivo. Projeto de Lei de nº 029/2022-** Que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Prefeitura de Pimenteiras do Oeste. **Projeto de Lei nº 030/2022- Projeto de Lei nº 030/2022-**Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste RO”. **Projeto de Lei nº 031/2022-** Institui o Regime para designação de Funções gratificadas aos Servidores Públicos Estatutários da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste.:**2- Expediente Recebido Vereadores:** nenhuma indicação. **III.- LEITURA DAS PROPOSIÇÕES;** nenhuma proposição recebida. **IV.- USO DA TRIBUNA:** neste grande chamado fizeram uso da palavra os vereadores inscrito, JESUS REGINALDO DA CUNHA e MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA. Existindo matéria para a **ORDEM DO DIA (artigo 208 c/c 215 RI).** **Projeto de Lei 028/2022-** Que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Prefeitura de Pimenteiras do Oeste. Matéria deliberada, discutida e votada, matéria aprovada por unanimidades presentes. O Presidente, sem intervalo, declarou aberta a fase das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS (artigo 226 RI):** com os agradecimentos de praxe, fizeram uso todos os vereadores presentes apresentando suas considerações finais. O Presidente, convidando a todos os vereadores para a próxima sessão ordinária já determinada para o dia 06/10/2022, às 19h00min. As demais Considerações, Explicações, Explicações e Comentários encontram-se devidamente registradas em Mídia Audiovisual, devidamente arquivadas conforme regulamentação interna desta Casa de Leis. Pimenteiras do Oeste, 29 de Setembro de 2022.